

PORTARIA Nº 01/2024 – SMCT

Convoca a II Conferência Municipal de Cultura de São Lourenço da Serra.

GIOVANI CACERES, Secretário Interino de Cultura e Turismo do Município de São Lourenço da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Cultura de São Lourenço da Serra, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do Conselho Municipal de Cultura, com abertura a ser realizada no dia 18 de maio de 2024, das 09h00 às 17h00, de maneira presencial, a ser realizada na EE. Professora Marianinha Queiroz, situada na Pç. Dez de Agosto, 33 - Centro, São Lourenço da Serra SP.

Art. 2º - A II Conferência Municipal de Cultura de São Lourenço da Serra será realizada em etapa única, com o propósito de apresentação dos elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura - SMC; de apresentação da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB; de escuta e debate com os segmentos culturais da cidade, representando a sociedade civil de São Lourenço para aplicação dos recursos da PNAB; de eleição ou aclamação do novo Conselho Municipal de Cultura - gestão 2024 / 2025 e; de mobilização e articulação da participação social para o início do ciclo de encontros para discussão e elaboração do Plano Municipal de Cultura.

Art. 3º - A II Conferência Municipal de Cultura de São Lourenço da Serra, que tem como tema central “ESTRUTURAÇÃO DA GOVERNANÇA COLABORATIVA PARA A POLÍTICA CULTURAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA”, e seus respectivos eixos temáticos:

- 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Municipal de Cultura;
- 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;
- 3 - Identidade, Patrimônio e Memória;
- 4 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade;
- 5 - Diretrizes para a aplicação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) em São Lourenço da Serra.



Parágrafo único. A Conferência tem caráter mobilizador, propositivo e eletivo.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o Conselho Municipal de Cultura e representantes de segmentos culturais e artísticos de São Lourenço, constituem a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Cultura de São Lourenço da Serra,

Art. 5º - Fica sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo a elaboração do Regimento Interno, orientação e organização do evento.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 09 de maio de 2024.



Giovani Cáceres
Secretário Municipal de Cultura e Turismo